

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM OFERTAR CAMPO DE ESTÁGIO PARA AÇÕES NO PROGRAMA VOUCHER DESENVOLVEDOR 01/2024

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o **SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024** de Credenciamento voltado para empresas interessadas em estabelecer parcerias visando a oferta de campos estágio na área de Desenvolvimento de Sistemas, no âmbito do Convênio “Programa Voucher Desenvolvedor” firmado entre a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC/MS, considerando o cronograma constante do Plano de Trabalho das ações voltadas ao fomento do Convênio anteriormente referido, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Inclui no Instrumento Original os subitens 8.1.1 e 8.1.2, para PRORROGAR o prazo para as empresas que ofertem campo de estágio apenas na localidade das vagas da Cidade de Corumbá, considerando a transparência e o interesse público justificado em que não houve empresas credenciadas para as vagas designadas pelo “Programa Voucher Desenvolvedor” para esta cidade, passando a conter a seguinte redação:

8.1.1. *O prazo para as empresas que irão ofertar campo de estágio na Cidade de Corumbá se inscreverem e enviarem a documentação será de 03 de fevereiro até 24 de fevereiro de 2025.*

8.1.2. *O retorno sobre a efetivação do credenciamento será realizado por e-mail para as empresas que irão ofertar campo de estágio na Cidade de Corumbá devidamente inscritas será até 17 de março de 2025.*

1.2. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação e permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições do Edital **Nº 01/2024**, ora aditado, que são, neste ato, ratificados integralmente